



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS- BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 077D/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5287/2020

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATO Nº 073/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO NO SIGA

OBJETO: Contratação de seguro automotivo para o veículo tipo ambulância de placa RCO-9F15, que atende nas ações do enfrentamento a pandemia do COVID-19, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 1205-001, através do seu representante legal, o Senhor **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, portador do RG nº 18.304.552-x-SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83.

VALOR: R\$ 8.617,78(oito mil seiscentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

JUNHO/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Praça Senador Temistoclis, 756 - CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

020



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Comprovante de abertura do processo 5287/2020

Nº Processo: 5287/2020 	Data de abertura: 20/05/2020 16:40:10 Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADM Previsão: 30 dias	Nº de Ofício: Valor (R\$): 0.00
Nome do Requerente: ALINE PIRES REIS MACHADO Tipo do Requerente: EXTERNO Endereço: CRUZ DAS ALMAS/BA Nº AF: Fornecedor:		CPF/CNPJ: 002.340.395-07 Beneficiados:
Nome do Atendente: CÉSAR AUGUSTO BASTOS PEIXOTO Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE		
Súmula do processo ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO: Placa: RCO9F15 RENAVAM: 1228123842 Chassi: 9BG144DK0LC436427		

César Augusto Bastos Peixoto
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Saúde
Gerente de Compras e Licit.
Certificação Autêntica

CÉSAR AUGUSTO BASTOS PEIXOTO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

03 e



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Cruz das Almas – BA, 19 de maio de 2020.

Of. SADF Nº 022/2020

Ao Gabinete da Secretária de Saúde
Cruz das Almas – BA

Platina de
PA

Aline Pires Reis Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 17/2020

19.05.2020

Prezada Secretária,

Cumprimentando V.Sa. Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus – Covid-19;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus – Covid-19;

Considerando que a situação epidemiológica em nosso País é dinâmica e que pode sofrer alterações a qualquer momento de acordo com as atualizações no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal e que medidas proporcionais às condições de saúde pública deverão ser tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

Considerando que uma das recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, em meio a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que assola o mundo, é adotar medidas de prevenção e controle da infecção para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada;

Considerando o Decreto Legislativo nº 2115 de 05 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa da Bahia, que reconhece, para fins de do disposto nos incisos I e II do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002, ocorrência de calamidade pública no município de Cruz das Almas;

Considerando o Decreto 296, de 09 de abril de 2020, que reconhece para os fins do disposto nos I e II do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002, ocorrência de calamidade pública no município de Cruz das Almas, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do ofício nº 2.250/20;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

0402



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Considerando que o município foi contemplado com um veículo ambulância marca e modelo Chevrolet/S10 LSDD4 – ano e fabricação 2020, placa RCO9F15, chassi 9BG144DK0LC436427, renavam 01228123842, número do motor LWNF200211098, tombo 454.189;

Considerando a natureza da contemplação, venho solicitar de V.Sa. autorização para abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em seguro de veículos, para atender a necessidade das ações e serviços da frota de veículos sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

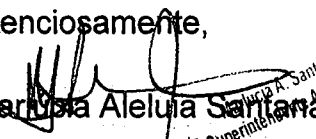
Esta despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 10.302.006.2080 –

Ações de enfrentamento e Combate ao COVID-19

3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

Fonte de Recursos: 02 (recursos próprios) ou 14 – SUS.

Atenciosamente,

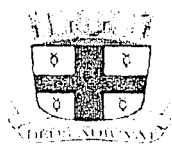

Marliana Aleluia Santana do Nascimento
Superintendente Administrativa e Financeira
Mat. 89400

Ilm^a Senhora

Aline Pires Reis

MD. Secretária Municipal de Saúde

Cruz das Almas – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Praça Senador Temístoclis, 756

CENTRO

CRUZ DAS ALMAS

Bahia

050



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Folha de Informações

Nº Processo: 5287/2020

Data de Abertura: 20/05/2020

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADM

Manda.

Planálin e pauca, para devidos encaminhamentos.

Aline Pires Reis Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 17/2017

21.05.2020

Do Setor de Compras

Encaminho processo para que sejam adotadas as providências cabíveis em caráter de "urgência" licenciamento, emplacamento e seguro do veículo autônomo, doado pelo Estado, NF em anexo, para atender as demandas de ações e combate ao Covid-19.

22/05/2020
Márcia A. Santana do Nascimento
Secretaria de Administração e Finanças
SMS
90664406

Planálin e pauca pendido.

Aline Pires Reis Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 17/2017

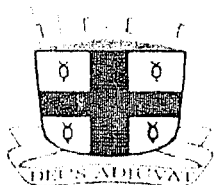
22/05/2020

Do Setor de Contratos.

Pl os devidos encaminhamentos.

Aline Pires Reis Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 17/2017

02.07.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

CNPJ:
Telefone:

Fax:

060



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

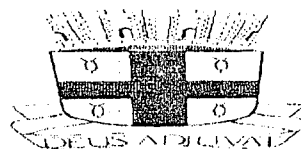
Relatório de Processo Administrativo

Processo Administrativo Nº 5287/2020		Data 20/05/2020	
01. Órgão/Setor SECRETARIA DE SAUDE - COMPRAS		02. Credor ALINE PIRES REIS MACHADO	
		CNPJ/CPF	002.340.395-07
03. Histórico/Finalidade/Súmula ABERTURA DE PROCESSO ADMINSTRATIVO PARA APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO: Placa: RC09F15 RENAVAM: 1228123842 Chassi: 9BG144DK0LC436427			
04. Especificação/Assunto ABERTURA DE PROCESSO ADM			05. Valor R\$0,00
06. Assinatura do(a) do Secretário(a)		07. Pronunciamento Setor Contabil	
Em 22/05/2020 <i>Aline Pires Reis Machado</i> Secretaria Municipal de Saúde Assinatura e carimbo Portaria 17/2017		A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 2042 ou 2070 elementos 39 consignada ao Orçamento vigente, com dotação suficiente para atendê-la. Em 22/05/2020 <i>[Assinatura]</i> Assinatura e carimbo	
08. Pronunciamento Setor Financeiro		09. Pronunciamento do Controle Interno	
atesto disponibilidade financeira nas fontes 02 e 19 Em 22/05/2020 <i>[Assinatura]</i> Assinatura e carimbo		() Defiro () Indefiro Em ____/____/____ Assinatura e carimbo	
10. Pronunciamento do Prefeito		11. Parecer da Comissão de Licitação	
() Defiro () Indefiro Em ____/____/____ Assinatura e carimbo		Em ____/____/____ Assinatura e carimbo	

090



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Av.ACM. 705, Centro

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Ofício nº 118/2020

CRUZ DAS ALMAS, em 14 de maio de 2020

Ao Ilmo. Doutor

FÁBIO VILLAS-BOAS

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

Assunto: **Manifestação de interesse de cessão de uso de bens moveis**

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo, informamos que é do interesse do **Município de Cruz das Almas-UPA** na cessão de uso de bens um Promoção das ações de saúde pública na localidade. Considerando a declaração de Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral COVID-19, nos termos do **Decreto estadual nº 19.549**, de 18 de março de 2020, os quais serão utilizados para a promoção das ações de saúde pública no nosso Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal


CONFERE COM ORIGINAL

080



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

VII – prestar todas as informações solicitadas pelo **CEDENTE** referentes ao(s) bem(ns) cedido(s), assim como permitir o acesso dos servidores do Estado incumbidos da tarefa de fiscalizar o cumprimento das disposições do presente Termo;

VIII – devolver ao **CEDENTE** o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção/rescisão do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente incorporada ao bem, não gerando em favor do **CESSIONÁRIO** quaisquer direitos à indenização ou retenção.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo será até 31 de dezembro de 2030, podendo ser renovado através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

O **CEDENTE** exercerá a fiscalização do uso adequado do bem, através de vistorias anuais a serem efetuadas por servidor designado pelo órgão ao qual o bem estiver vinculado, devendo ser elaborado relatório circunstanciado da situação em que se encontra o bem e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I – por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito a pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II – por motivo de interesse público, por ato unilateral do **CEDENTE**;
- III – quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo se extingue de pleno direito com o advento de seu termo final, pactuado na Cláusula Quarta deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não restituição do bem cedido caracterizará posse injusta e precária pelo **CESSIONÁRIO**, autorizando o **CEDENTE** a adotar todas as medidas administrativas ou judiciais, inclusive desforço incontinenti, com vistas à reintegração da posse do bem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Responderá o **CESSIONÁRIO** por todos os danos eventualmente causados ao(s) bem(ns) cedido(s), durante o período de sua posse, observando-se o Processo de Reparação de Danos previstos na Lei estadual nº 12.209/2011.

osling

CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
E O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 459/2020

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, com domicílio na Capital do Estado, localizado na 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6B, no Centro Administrativo da Bahia, CNPJ nº 13.937.131/0001-41, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**, devidamente autorizado, mediante Decreto s/n, (D.O.E. de 08 de janeiro 2015), doravante denominado **CEDENTE**, e o Município de Cruz das Almas, domiciliada em Praça Senador Themístocles, 756 Centro, CNPJ nº 14.006.977/0001-20, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho**, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**, de acordo com o constante no Processo Administrativo 019.5113.2020.0050-60-59 e com observância das orientações declinadas no Parecer PGE nº 833/2015, de caráter uniforme e sistêmico, e com fundamentação legal nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por Objeto a Cessão de Uso, a Título gratuito, pelo **CEDENTE**, de 01 (um) veículo ambulância Marca e Modelo: **HERCULET-SIO LS D04** - Ano Fabricação: 2020 - Ano Modelo: 2020 - Placa: **KCU09F15** - Classe: **MBU1144DK0LC436427** - Renavam: **01228123842** nº do Motor: **1WNF200211095** Tombo: **454.189**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo **CESSIONÁRIO**, deste e demais veículos, na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: *promoção das ações de saúde pública na localidade. Veículo será utilizado exclusivamente para ações de enfrentamento à pandemia do COVID-19.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do **CESSIONÁRIO**:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o(s) bem(s) ora cedido(s) ao uso;
- II - não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção e conservação do bem cedido;
- V - assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, conservação e manutenção do(s) bem(ns) cedido(s), inclusive seguro e custeio com a manutenção necessária;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros.

osling

CONFERE COM ORIGINAL

100



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ATOS DE TOLERÂNCIA

Eventual tolerância do **CEDENTE** a qualquer infração das cláusulas e condições do presente Termo, ou da mora na devolução ou retomada, não implicará em renúncias aos direitos que por este instrumento e por lei lhe sejam asseguradas.

CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO

A entrega e a devolução do bem serão efetuadas através dos **TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO BEM**, cujos modelos constituem o Anexo Único deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do móvel cedido, será considerado devolvido o bem.

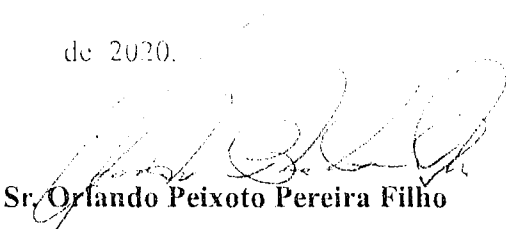
CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este termo que será registrado no cadastro de bens móveis do Estado, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 01 (uma) cópia de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado sob a forma de extrato.

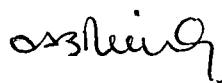
Salvador, de de 2020.

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde


Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito(a) Municipal

TESTEMUNHAS.

Nome:
CPF:



Nome:
CPF:

CONFERE COM ORIGINAL

100



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, faz a entrega de **01 (um)** veículo ambulância, Marca e Modelo: CHEVROLET / S10 LS DD4 – Ano Fabricação: 2020 - Ano Modelo: 2020– Placa: **RCO9F15** -- Chassi: 9BG144DK0LC436427 Renavam 01228123842 nº do Motor LWNF200211098 Tombo: 454.189, valor unitário R\$ 151.448,92 (cento e cinquenta hum mil e quatrocentos quarenta oito reais e noventa dois centavos) objeto do **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 459/2020**, ao **Município de Cruz das Almas** que neste ato o dá como recebido, tendo como representantes legais, pela Secretaria da Saúde, **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto** e o(a) Sr. **Orlando Peixoto Pereira Filho**, pelo Município.

Salvador, de de 2020.

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

Assinatura do Secretário da Saúde

Sr. Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito(a) Municipal

CONFERE COM ORIGINAL



120

Termo de Transferência Externa

Nº do Termo: 2020/000786

Data da Movimentação: 14/05/2020

Prev. de Retorno: 31/12/2027

Cedente: 019000 - SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

Destino: CRUZ DAS ALMAS - UPA DE CRUZ DAS ALMAS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Endereço: Rua Professor Mata Pereira, s/nº - Centro - CENTRC - 0417 - CRUZ DAS ALMAS - BA

Motivo: 115 - CESSÃO DE USO

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Sit. Física	Valor (R\$)
1	00454189		VEICULO AMBULÂNCIA - COR: BRANCA - DESCRICAO: TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES ADAPTADA PARA AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A CONFORME NORMATIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE GM/MS Nº2048 DE NOVEMBRO DE 2002 AFM727/19 NF 9060 - MARCA: CHEVROLET - MODELO: S10 LS DD4 - COMBUSTIVEL: DIESEL - ANO: FABRICACAO: 2020 - ANO MODELO: 2020 - PLACA: RCO9F15 - CHASSI: 9BG144DK0L3436427 - RENAVAM: 01228123842 - Nº DO MOTOR: 1VW1F20021103F - SERIE: 0000 - ATIVIDADE: SERVICO ESSENCIAL DE SAUDE - UTILIZACAO: AMBULANCIA SUPORTE BASICO TIPO A - UTILIZACAO: APOIO AS ATIVIDADES DE SAUDE	BOM	151.448,92
Total:					151.448,92

César Antônio de Jesus Filho
César Antônio de Jesus Filho
Secretário Municipal de Saúde
Gerente do Centro de Saúde
Certifico Autenticidade

CONFERE COM ORIGINAL

Autorizo a movimentação do(s) bem(ns) Patrimonial(is):

Atesto que recebi os bens patrimoniais constantes neste termo, assumindo total responsabilidade pela guarda e zelo dos mesmos.

Ass./Carimbo Patrimônio

Ass./Carimbo Origem

Ass./Carimbo Destino

MANUPA COM EXPORTACAO IMPORT EQUIP
VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Av. Marquês de São Vicente, 1619 - Sala 2705 - Várzea da Barra Funda

São Paulo - SP

CEP: 01139-003

Fone: 1124782818

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 9062

Série: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0403 0937 7600 0191 5500 1000 0090 6210 3458 6082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

ATUREZA DA OPERAÇÃO

END

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18935378117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

03.093.776/0001-91

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200285048104

09/04/2020 13:40:38

ESTINATÁRIO / REMETENTE

IME / RAZÃO SOCIAL

ENDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ / CPF

05.816.630/0001-52

DATA EMISSÃO

09/04/2020

IDEREÇO

ut LUIZ VIANA FILHO, 400 4A AV PLAT 6 LADO B

BAIRRO / DISTRITO

C A B

CEP

41745-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

09/04/2020

INICÍPIO

alvador

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA / ENTRADA

13:40:34

ATURA / DUPLICATA

01

3/04/2020

51.448,92

CÁLCULO DO IMPOSTO					
SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.448,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.448,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

IME / RAZÃO SOCIAL

Transportadora

FRETE POR CONTA

3-PRÓPRIO REMET.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

IDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR		ALÍQUOTA %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
135403	Chevrolet S10 LS CHASSI 98G144DK0LC435403 MOTOR LWN F200141064 ANO/MODELO 2020 Veículo 0KM, na cor branca, diesel, ar condicionado, adaptada em ambulância, sinalização optico e acustica, iluminacao natural e artificial, suporte para soro e plasma,maca, armario, banco, sistema de oxigenio, e demais itens de segurança e de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2019, Processo 019.10215.2019.0114115-10, Empenho 19601.003.19.0008654-5, AFM 727/2019, PED 19601.0003.19.0006794-1 - entrega tecnica em Sao Paulo	87042190	041	6404	UN	1	151448,9200	151.448,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

original

CONFERE COM ORIGINAL

ALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

387370-8

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

UTOP/111) Tipo da Op. 2 - Fat. direto para consumidor final Cilindradas 2776 Cor @44 Descrição da cor PINT
XT(GAZ) SOL *BRANCO SUMMIT* Cód Cor 04 -BRANCA Peso Líq. 1.930,0000 Peso Bruto 1.930,0000 Serial 0LC435403
Tipo de Combust 03 Capacidade Máx. de Tração 0060 Dist. entre eixos 3096 Tipo de Pintura 5 Tipo de Veículo 23 Esp.
e Veículo 2-CARGA Condição do VIN N-Normal Condição do Veículo 1-Acabado Código Marca Modelo 220488
ot.Motor 0200 Capacidade Máx. de Lot. 002 Restrição 0-Não há / EMPRESA OPTANTE DO LUCRO REAL- ICMS ST retido
nteriormente artigo 301 RICMS-SP valor aprox. dos tributos Federais, Estaduais e Municipais: R\$ 18.173,87 ICMS já
colhido por substituição tributária conf. convênio 51/200 Decreto 45.490 art. 304 ao 308 do RICM/SP - Fat Direto ao
nsum ICMS - 51/00, art. 304 ao 3 08 do RICM/SP Conforme § 2º do art. 3º da Lei 10.485/02 não aplicar ret. na fonte
nexo I art 3º e § 5º art.2º, IN 1234 de 11/01/12) / Dados para pagto BBrasil- Ag:474-X - CC: 11.898-2

RESERVADO AO FISCO

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2004-03.093.776/0001-91-55-001-000.009.062-103.458.608-2	9062	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	9062	09/04/2020 13:38:18-03:00	09/04/2020 13:40:34-03:00	151.448,92

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.093.776/0001-91	MANUPA COM EXPORTACAO IMPORT EQUIP VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	118935378117	SP

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
05.816.630/0001-52	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	GESTAO2.70.0.f48e3	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		/I0FP084thDgcU8pfrZPRD6K5Tk=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200285048104	09/04/2020 às 13:40:38-03:00	09/04/2020 às 13:40:43

original



DETRAN - BA

23840427141

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
01228123842



Valide este QR code com app VIO

PLACA
RCO9F15

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2020

ANO MODELO
2020

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

MARCA / MODELO / VERSÃO
GM/S10 MARIMAR AMB

PLACA ANTERIOR / UF
*****/**

CHASSI
9BG144DK0LC436427

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
1.2

POTÊNCIA/CILINDRADA
200CV/2800

PESO BRUTO TOTAL
3.1

MOTOR
LWNF200211098

CMT
6.0

EIXOS
*

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
AMBULANCIA

NOME
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAH

CPF / CNPJ
05.816.630/0001-52

LOCAL
SALVADOR BA

DATA
09/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

MENSAGENS DENATRAN

osbunq

CONFERE COM ORIGINAL

166



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Renavam

Chassi

01228123842

Não sou um robô



Pesquisar

Limpar

Voltar



Informações Gerais

Informações Gerais

Proprietário: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Aquisição: 9-4-2020

Licenciado: 2020

IPVA: 2020

Informações sobre o automóvel



Placa: RCO9F15

RENAVAM: 1228123842

Chassi: 9BG144DK0LC436427

Tipo: CAMINHONETE

Procedência: NACIONAL

Marca/Modelo: GM/S10 MARIMAR AMB

Categoria: OFICIAL

Espécie: ESPECIAL

Ano Modelo: 2020

Cor: BRANCA

Combustível: DIESEL

Ano Fabricação: 2020

Restrições

Restrição:

Restrição Financeira: N

Restrição Administrativa: N

Restrição Jurídica: N

Furto/Roubo: N

Comunicado de Venda: N

Informações sobre Débitos



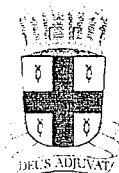
Descrição	Cota1	Cota2	Cota3	Valor R\$
	28/05/2020	29/06/2020	30/07/2020	30/07/2020
Licenciamento Atual				0,00
Licenc. Exercícios Anteriores				0,00
Seguro Obrigatório				5,76
Seguro Exercícios Anteriores				13,57
IPVA Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA Exercícios Anteriores				0,0000
Valor Total de Multas à Pagar				0,00
 Valor total dos débitos				19,3300

Cancelar

Detran - BA © 2020 | 1.0.0.0


César Augusto Santos Ribeiro
Márcio de Azevedo
Secretaria Municipal de Gestão
Gerente de Desenvolvimento
Certificação Autenticidade

 CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

Fundo Municipal de Saúde de Cruz das Almas

Endereço: Rua Gerson Maia,
S/N – Coplan - CEP: 44.380-000
TELEFAX: (75) 3621-8200
Cruz das Almas – BA
CNPJ: 11.429.927/0001-68

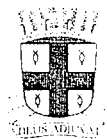


Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO
SEGURO DE VEICULO

Data: 22/05/2020

EMPRESA FORNECEDORA:				CNPJ Nº:	
Endereço:			Cidade:		TEL:
Item	Histórico do Veículo	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	Veículo Ambulancia, Marca e Modelo: Chevrolet / S10 LS DD4 - Cor Branca, Ano Fabricação: 2020 - Ano Modelo: 2020 - Placa: RCO-9F15 Chassi: 9BG144DK0LC436427 - Renavam: 01228123842 nº do Motor LWNF200211098. Nota Fiscal nº 9062 - Valor R\$ 151.448,92 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)	Und		01	
TOTAL					
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa					
Rua Gerson Maia, s/nº – Bairro - COPLAN – CEP: 44.380-000 – CRUZ DAS ALMAS – BA CNPJ – 11.429.927/0001-68 – TELEFAX: (75) 3621-8200 / 8212					



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a dispensa de licitação, para contratação de empresa para serviços de Seguro de Veículos, visando assegurar o veículo AMBULANCIA, MARCA/MODELO: CHEVROLET / S10 LS DD4, ANO/MODELO:2020,RENAVAM:01228123842, PLACA:RCO-9F15, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas-Ba, conforme especificações deste Termo:

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa do ramo de seguros justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro total do veículo AMBULANCIA, MARCA/MODELO: CHEVROLET / S10 LS DD4, ANO/MODELO:2020,RENAVAM:01228123842, PLACA:RCO-9F15, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde que será utilizado exclusivamente para as ações de enfrentamento a pandemia do COVID-19.

O objetivo da contratação de serviços de seguro total deste veículo é para prevenir danos decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; furtos e roubos, incêndio, abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, bem como resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, evitando a ocorrência de este Órgão ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DA VIGÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Item	Histórico do Veículo	Unid	Quant
01	Veículo Ambulância, Marca e Modelo: Chevrolet / S10 LS DD4 - Cor Branca, Ano Fabricação: 2020 - Ano Modelo: 2020 - Placa: RCO-9F15 - Chassi: 9BG144DK0LC436427 - Renavam: 01228123842 nº do Motor LWNF200211098. Nota Fiscal nº 9062 - Valor R\$ 151.448,92 (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)	Und	01

5. DO VALOR DOS SERVIÇOS

g.



5.1. O valor da proposta mais vantajosa será decorrente da pesquisa de preços no mercado correspondente aos serviços.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Cruz das Almas - BA, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratual.

6.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

6.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.5. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá apresentar as certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e certidões negativas de tributos municipais. A Contratada deverá manter a regularidade durante todo o período da contratação.

6.6. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/Bahia, a saber:

ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
ÓRGÃO	12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1217 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A.

WA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.006.2042 – GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 10.302.006.2080 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA	33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	() 02 – 15% Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais. () 14 – Receitas do SUS.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação decorrente do objeto de dispensa caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

8.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar os serviços, objeto da presente contratação, um servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

8.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução do contrato, inclusive observância à qualidade dos serviços prestados.

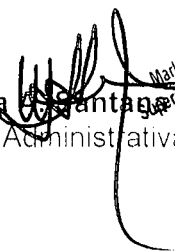
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços de mercado.

9.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de compras com o servidor Evandro Jose G. da Silva, matrícula nº 90911 – Chefe de Divisão de Orçamentos e Contratos.

Aprovo o presente Termo de Referência.


Aline Pires Reis Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 17/2017
Secretária Municipal de Saúde


Marluvia A. Santana do Nascimento
Diretora Administrativa e Finanças
SMS
16/04/2016



LICITAÇÃO COMPRAS <comprasmscruz@gmail.com>

22e

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - URGENTE!!!**

1 mensagem

LICITAÇÃO COMPRAS <comprasmscruz@gmail.com>

22 de maio de 2020 17:44

Para: Rodrigo Bello | costa moraes <diretoria@costamoraesseguros.com.br>

Cc: Maria Isabel - Costa Moraes <coordenacao@costamoraesseguros.com.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos orçamento para seguro total do veículo (**discriminado em anexo**), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas-BA.

Favor enviar o mais rápido possível devido a necessidade que este veículo terá que está a disposição da Unidade COVID-19, instalada em nosso município.

Atenciosamente,

Evandro Silva

Depto. Compras/Licitação/SMS/PMCA

75 3621-8200

**Seguro de Veículo - COTAÇÃO_Maio 2020.xls**

180K



230



LICITAÇÃO COMPRAS <comprasmscruz@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - URGENTE!!!

2 mensagens

LICITAÇÃO COMPRAS <comprasmscruz@gmail.com>

22 de maio de 2020 17:44

Para: Rodrigo Bello | costa moraes <diretoria@costamoraesseguros.com.br>

Cc: Maria Isabel - Costa Moraes <coordenacao@costamoraesseguros.com.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos orçamento para seguro total do veículo (*discriminado em anexo*), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas-BA.

Favor enviar o mais rápido possível devido a necessidade que este veículo terá que está a disposição da Unidade COVID-19, instalada em nosso município.

Atenciosamente,

Evandro Silva

Depto. Compras/Licitação/SMS/PMCA

75 3621-8200

 Seguro de Veículo - COTAÇÃO_Maio 2020.xls
180K

Maria Isabel - Costa Moraes <coordenacao@costamoraesseguros.com.br>

25 de maio de 2020 17:09

Para: LICITAÇÃO COMPRAS <comprasmscruz@gmail.com>

Cc: licita@costamoraesseguros.com.br

Prezados,

Boa tarde!

Segundo anexo, apresento solicitação de Orçamento para processo 21369/2020.



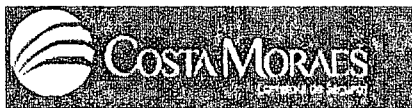
Obrigado, analisar e nos retornar.

At,

Maria Isabel

(71) 3014-6000 | (71) 93656-0821 - Central de Atendimento

coordenacao@costamoraesseguros.com.br www.costamoraesseguros.com.br



240



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 Seguro de Veículo - COTAÇÃO_Maio 2020.xls
180K

 OC 298542695 FMS CRUZ DAS ALMAS.pdf
90K

 FMS CRUZ- BARDESCO.PDF
296K

 FMS CRUZ- ZURICH.PDF
41K

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL

250



ZURICH



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Cálculo Nº: 935048319

Página: 1 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 25/05/2020 16:43

Cálculo válido até o dia: 02/06/2020

Sucursal: BR029 - Filial: Bahia

Corretor: COSTA MORAES CORRETORA DE SEG

Nome completo/Razão social: FUNDO M DE SADE DE CRUZ DAS ALMAS

Tipo de pessoa: JURIDICA

CPF/CNPJ: 11429927000168

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Início de vigência: 24H 25/05/2020

Término de vigência: 24H 25/05/2021

Apresentar:

Certificado:

Item:

Código Marca: 03 3660

Chassi: 9BG144DK0LC436427

Chassi Remarcado: Não

Veículo: S10 LS 2.8 TDI 4X4 CS DIESEL

Ano Modelo: 2020

Código: FIPE 0043915

Categoria: 22 - PICK-UPS PESADAS

Dispositivo Antifurto: Não Possui.

Uso veículo: VISITAS A CLIENTES OU FORNECEDORES

CEP do local de pernoite do veículo: 44380000

Valor do Veículo: R\$ 100.845,00

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado

Fator de Ajuste: 100 %

Classe de bônus: 0

Cobertura	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	B - 6.072,00	12.628,92
RCV - Danos Corporais	100.000,00		453,89
RCV - Danos Materiais	100.000,00		1.361,67
RCV - Danos Morais	100.000,00		90,78
APIP - Acidentes Pessoais de Passageiros	50.000,00		18,21
Assistência ao Veículo	-		-
Díarias de Carro Reserva	-		192,51
Cobertura Especial para Vidros	3.000,00		283,85
Farol de Xenon/LED		1.070,00	
Reparo de Arranhões (Franquia 2a. Peça: R\$ 10)		50,00	
Retrovisor Interno		80,00	
Vidros Laterais		125,00	
Antena de LHD		170,00	
Parabrisa Convencional		350,00	
Faros Auxiliares		100,00	
Martelinho (Franquia Teto: R\$ 300)		80,00	
Lanterna Convencional		85,00	
Retrovisor Externo		175,00	
Película		0,00	
Máquina de Vidros		80,00	
Para-brisa		230,00	
Vidro Traseiro		275,00	
Reparo de Para-choque		130,00	

Clausulas

54 - DANOS MORAIS

73 - VIDROS VIP

75 - CARRO RESERVA 30 DIAS - LMG R\$ 50,00 (DIÁRIA)

95 - ASSIST 24HS - Km Ilimitado

		Prêmio Líquido (R\$):	15.029,83
Custo de Emissão (R\$):	0,00	Desconto Zurich Driver (R\$):	0,00
		Prêmio Líquido com Desconto (R\$):	15.029,83
Valor dos Juros (R\$):	0,00	Valor do IOF (R\$):	1.109,20
		Prêmio Total à Vista (R\$):	16.139,03

Data da Entrada	Valor de Entrada (R\$)	Parcelas	Valor das Demais Parcelas (R\$)	Prêmio Total (R\$)
01/06/2020	0,00			16.139,03
Parcelas	Valor de Entrada (R\$)	Valor das Demais (R\$)	Prêmio Total (R\$)	
01 + 01	4.069,52	0,00	16.139,03	
01 + 02	5.379,68	8.069,52	16.139,03	
01 + 03	4.034,76	5.379,68	16.139,03	
01 + 04	3.227,81	4.034,76	16.139,03	
01 + 05	2.609,34	3.227,81	16.139,03	
01 + 06	2.137,55	2.609,34	16.139,03	

ZURICH SEGUROS BRASILEIRA S.A. - SEGUROS DE VEÍCULOS - CVM 10.000.000-0 - REGISTRO NA SUSEP Nº 15.114.601/0-264-88

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da autarquia, incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP.

nome completo, CNPJ ou CPE.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO
ZURICH AUTOMÓVEL

260



ZURICH



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Cálculo Nº.: 935648319

Página: 2 de 2

Operação: 1 - Cotação

Data do cálculo: 25/05/2020 16:43

Cálculo válido até o dia: 02/06/2020

Sucursal: BR029 - Filial: Bahia

Corretor: COSTA MORAES CORRETORA DE SEG

01 + 07	2.017,33	2.017,33	16.139,03
01 + 08	1.793,25	1.793,25	16.139,03
01 + 09	1.613,90	1.613,90	16.139,03

INFORMAÇÕES DA SEGURADORA

351/005090510631337

Local e Data: Bahia 25/05/2020

Assinatura

ZURICH FINAS BRASILEIRAS SEGUROS CNPJ nº 17.138.500/01-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº. 15414.001150/2004-88.

O registro desse plano de Seguro não implica por parte da seguradora incentivos ou recomendação à sua comercialização.

O proponente poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Qualquer omissão ou incorreção em dados utilizados nesse cálculo o tornará sem validade.

As condições deste cálculo estão sujeitas a confirmação e aceitação pela Seguradora.



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: https://e.ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.197.385/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1938
NOME EMPRESARIAL ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZURICH SEGUROS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO V GETULIO VARGAS	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO ANDAR 5 E 6 SALA 501 A 505, 507 A 516SALA 521, 601 A 621
CEP 30.112-021	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO TAX@BR.ZURICH.COM
TELEFONE (11) 2313-8682		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:58:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

orlandop

280

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.197.385/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.476.010.277,08 (Dois bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, dez mil e duzentos e setenta e sete reais e oito centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WALTER EDUARDO PEREIRA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

EDSON LUIS FRANCO

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

MARCIO BENEVIDES XAVIER

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

MIGUEL INIESTA SORIA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

MANUEL LEANDRO RODRIGUEZ VERA

Qualificação:

10-Diretor



Nome/Nome Empresarial:

ROBERTO EDUARDO HERNANDEZ MARTINEZ

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

PETER REBRIN

Qualificação:

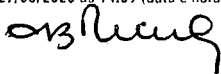
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LUIS HENRIQUE MEIRELLES REIS

Qualificação:

10-Diretor





Data / Hora: 25/05/2020 16:42:37
Data do 1º Cálculo: 25/05/2020
Cálculo válido até: 08/06/2020
Versão: 1.63
Usuário : 8000

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 25/05/2020 às 24h de 25/05/2021
Cia Renovação: 000
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 44380-000
Bônus: Sem Bônus
Sinistro? Não Quant.: 00

Tipo do Veículo: 10 Pick-up Ls 2.8 4x4 Tdi d
 Marca: G M
 Combustível: Diesel
 Uso do Veículo: Particular
 Equipamentos: Não
 Ano Fab: 2020 Ano Mod: 2020
 Cilindros: 6164

Chassi: 9BG144DK0LC436427
Licença: RC09515
Chassi Remanejado: Não
Código FIPF: 0014715
Zero KM: Não
Nº Portas: 02
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

(001) Cobertura Compleensiva
(056) Danos Morais
(025) Vida Protegida

(108) Assist Auto DaNoite - Passeio Ilimitado
(081) Agentes Pessoais de Passageiros
(125) Luper Martinho

(006) Extensão perímetro Mercosul
(111) Auto Reserva - 15 dias
(126) Reparo Rápido

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0.00

Kit Gás:	0,00
Dia- Paralisação:	0,00
Accessórios:	0,00
Carroceria:	0,00
Equipamentos:	0,00

RCE

D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0.00
D. Moraes : 100.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 50.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 50.000,00
Lotação Oficial: 5

Veículo: 6 050 /9 (Obrigatória)
 Kit Gás: 0,00
 Para Grátis: 275,00
 Super Martellino
 Dano Pequeno: 30,00
 Dano Grande: 180,00

Equipamentos:	0,00
Carroceria:	0,00
Video: Laterais:	137,50
Reparo Rápido:	
Dano Pequeno:	160,00
Dano Grande:	240,00

Faróis, Lant., Retr.:	0,00
Xenon/LED:	0,00
Xenon:	0,00
LED:	0,00
Vidro Traseiro:	275.00
Cláusula 86:	Não

Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Sac: 865
CPD: 433722 - 3000
Estudo: 02
Nº Cotação: 0301674127/02
Item: 1

Data / Hora: 25/05/2020 16:42:37
Data do 1º Cálculo: 25/05/2020
Cálculo válido até: 08/06/2020
Versão: 1.63
Usuário : 8000



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01366dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

PREMIOS (RS)

Auto: 9.347,15	
Desp. Extraordinarias:	0,00
Diárias de Paralisação:	0,00
Kil Gás:	0,00
Acessórios:	0,00
Equipamentos:	0,00
Currocena	0,00
Blindagem:	0,00
AUTO: (A)	9.347,15

Danos - Materiais:	1.166,27
Danos - Corporais:	445,64
Danos - Morais:	140,05
RCF (B):	1.751,96

APP - Morte:	354,48
APP - Invalidez:	354,48
APP - C:	708,96

LÍQUIDO (A+B+C):	11.808,07
Prêmio Residencial:	0,00
Custo de Emissão:	0,00
Adic. Fracionamento:	0,00
IOF:	871,43
TOTAL:	12.679,50
CCB:	Sim

PAGAMENTO (R\$)

	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Cartão de Crédito		Cartão de Crédito	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 12.679,50	R\$ 12.679,50	R\$ 12.045,53	R\$ 12.045,53	R\$ 12.679,50	R\$ 12.679,50	R\$ 12.679,50	R\$ 12.679,50	R\$ 12.679,50	R\$ 12.679,50
2x	R\$ 6.339,75	R\$ 12.679,50	R\$ 6.022,76	R\$ 12.045,53	R\$ 6.339,75	R\$ 12.679,50	R\$ 6.339,75	R\$ 12.679,50	R\$ 6.339,75	R\$ 12.679,50
3x	R\$ 4.226,50	R\$ 12.679,50	R\$ 4.015,17	R\$ 12.045,53	R\$ 4.226,50	R\$ 12.679,50	R\$ 4.226,50	R\$ 12.679,50	R\$ 4.226,50	R\$ 12.679,50
4x	R\$ 3.169,87	R\$ 12.679,50	R\$ 3.011,38	R\$ 12.045,53	R\$ 3.169,87	R\$ 12.679,50	R\$ 3.169,87	R\$ 12.679,50	R\$ 3.169,87	R\$ 12.679,50
5x	R\$ 2.535,90	R\$ 12.679,50	R\$ 2.409,10	R\$ 12.045,53	R\$ 2.535,90	R\$ 12.679,50	R\$ 2.535,90	R\$ 12.679,50	R\$ 2.535,90	R\$ 12.679,50
6x	R\$ 2.113,25	R\$ 12.679,50	R\$ 2.007,58	R\$ 12.045,53	R\$ 2.113,25	R\$ 12.679,50	R\$ 2.113,25	R\$ 12.679,50	R\$ 2.113,25	R\$ 12.679,50
7x	R\$ 1.811,35	R\$ 12.679,50	R\$ 1.720,79	R\$ 12.045,53	R\$ 1.811,35	R\$ 12.679,50	R\$ 1.811,35	R\$ 12.679,50	R\$ 1.811,35	R\$ 12.679,50
8x	R\$ 1.584,93	R\$ 12.679,50	R\$ 1.505,69	R\$ 12.045,53	R\$ 1.584,93	R\$ 12.679,50	R\$ 1.584,93	R\$ 12.679,50	R\$ 1.584,93	R\$ 12.679,50
9x	R\$ 1.408,83	R\$ 12.679,50	R\$ 1.338,30	R\$ 12.045,53	R\$ 1.408,83	R\$ 12.679,50	R\$ 1.408,83	R\$ 12.679,50	R\$ 1.408,83	R\$ 12.679,50
10x	R\$ 1.267,95	R\$ 12.679,50	R\$ 1.204,38	R\$ 12.045,53	R\$ 1.267,95	R\$ 12.679,50	R\$ 1.267,95	R\$ 12.679,50	R\$ 1.267,95	R\$ 12.679,50

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Data Nasc.:
Sexo:
Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

7. HÁ DIAS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

 $R_1 = \text{NaClO}$

2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSO(A)S DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R. SIM. PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS

3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R. N. G.

4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?

R: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora

Calculate Online: [00C7075](#) | [00C7076](#) | [0F00000](#)
 License: No child code



Seguro: R65
Cobertura: 425.127.776,00
Segmento: 02
NF - Cotação: 0301674127/02
Item: 1

Data / Hora: 25/05/2020 16:42:37
Data do 1º Cálculo: 25/05/2020
Cálculo válido até: 08/06/2020
Versão: 1.63
Usuário: 8000



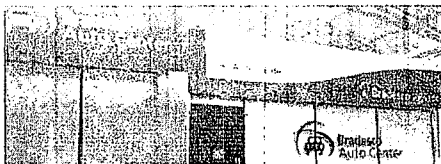
VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO



Assistência Auto Dia e Noite

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora e lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Taxa
- Assistência 24 horas em todo o Brasil
- Serviços emergenciais
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais



Bradesco Auto Center

Exclusividade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BACV.

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BACV ou em seu provedor)
- Acordo com crédito em conta
- Parcelamento
- Acesso exclusivo a todas as vantagens BradescoV
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente com cartão por infância, referenciada no BACV.



Clube de Vantagens

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação de qualquer parte do Segurado ou do Corretor (segurado e corretor) em relação ao valor do prêmio e das condições de cobertura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/1966	
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO		NÚMERO 00555		COMPLEMENTO 19 ANDAR	
CEP 20.931-675		BARRIO DISTRITO CAJU		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	
UF RJ					
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR			TELEFONE (21) 2503-1838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 92.682.038/0001-00
NOME EMPRESARIAL: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CAPITAL SOCIAL: R\$981.010.631,00 (Novecentos e oitenta e um milhões, dez mil e seiscentos e trinta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IVAN LUIZ GONTIJO JUNIOR
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: SAINT CLAIR PEREIRA LIMA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CURT CORTESE ZIMMERMANN
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: VINICIUS MARINHO DA CRUZ
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JULIANO RIBEIRO MARCILIO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: NEY FERRAZ DIAS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: AMERICO PINTO GOMES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: GEDSON OLIVEIRA SANTOS
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

342



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908-9dc

Orçamento: 298542695		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Maio/2020	
Início da Vigência: 25/05/2020	Data do Orçamento: 25/05/2020	
Término da Vigência: 25/05/2021	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 25/05/2020	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
COSTA MORAES CORR DE SEGUROS LTDA ME	(71) 30146066	LI66NJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		
CNPJ: 11.429.927/0001-68	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 5.645,40	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 337,50	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 43,76	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 756,00	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 99,09	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 83,34	
45V Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 1.652,69	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 8.617,78

350



IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 8.617,78

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 24/06/2020

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.617,78	R\$ 8.617,78

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.617,78	R\$ 8.617,78

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.617,78	R\$ 8.617,78
2	0,00%	R\$ 4.308,89	R\$ 8.617,78
3	0,00%	R\$ 2.872,59	R\$ 8.617,77
4	0,00%	R\$ 2.154,44	R\$ 8.617,76
5	0,00%	R\$ 1.723,56	R\$ 8.617,80
6	0,00%	R\$ 1.436,30	R\$ 8.617,80
7	0,00%	R\$ 1.231,11	R\$ 8.617,77
8	0,00%	R\$ 1.077,22	R\$ 8.617,76
9	0,00%	R\$ 957,53	R\$ 8.617,77
10	0,00%	R\$ 861,78	R\$ 8.617,80

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 4.308,89	R\$ 8.617,78
3	0,00%	R\$ 2.872,59	R\$ 8.617,77
4	0,00%	R\$ 2.154,44	R\$ 8.617,76
5	0,00%	R\$ 1.723,56	R\$ 8.617,80
6	0,00%	R\$ 1.436,30	R\$ 8.617,80

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.231,11	R\$ 8.617,77
8	0,00%	R\$ 1.077,22	R\$ 8.617,76
9	0,00%	R\$ 957,53	R\$ 8.617,77
10	0,00%	R\$ 861,78	R\$ 8.617,80

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.617,78	R\$ 8.617,78
2	0,00%	R\$ 4.308,89	R\$ 8.617,78
3	0,00%	R\$ 2.872,59	R\$ 8.617,77
4	0,00%	R\$ 2.154,44	R\$ 8.617,76
5	0,00%	R\$ 1.723,56	R\$ 8.617,80
6	0,00%	R\$ 1.436,30	R\$ 8.617,80
7	0,00%	R\$ 1.231,11	R\$ 8.617,77
8	0,00%	R\$ 1.077,22	R\$ 8.617,76
9	0,00%	R\$ 957,53	R\$ 8.617,77
10	0,00%	R\$ 861,78	R\$ 8.617,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.617,78	R\$ 8.617,78
2	0,00%	R\$ 4.308,89	R\$ 8.617,78
3	0,00%	R\$ 2.872,59	R\$ 8.617,77
4	0,00%	R\$ 2.154,44	R\$ 8.617,76
5	0,00%	R\$ 1.723,56	R\$ 8.617,80
6	0,00%	R\$ 1.436,30	R\$ 8.617,80
7	0,00%	R\$ 1.231,11	R\$ 8.617,77
8	0,00%	R\$ 1.077,22	R\$ 8.617,76
9	0,00%	R\$ 957,53	R\$ 8.617,77
10	0,00%	R\$ 861,78	R\$ 8.617,80

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 4.308,89	R\$ 8.617,78
3	0,00%	R\$ 2.872,59	R\$ 8.617,77
4	0,00%	R\$ 2.154,44	R\$ 8.617,76
5	0,00%	R\$ 1.723,56	R\$ 8.617,80
6	0,00%	R\$ 1.436,30	R\$ 8.617,80

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0136dd2-4280-475d-9257-dbe25908c0dc>

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.231,11	R\$ 8.617,77
8	0,00%	R\$ 1.077,22	R\$ 8.617,76
9	0,00%	R\$ 957,53	R\$ 8.617,77
10	0,00%	R\$ 861,78	R\$ 8.617,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 8.617,78	R\$ 8.617,78
2	0,00%	R\$ 4.308,89	R\$ 8.617,78
3	0,00%	R\$ 2.872,59	R\$ 8.617,77
4	0,00%	R\$ 2.154,44	R\$ 8.617,76
5	0,00%	R\$ 1.723,56	R\$ 8.617,80
6	0,00%	R\$ 1.436,30	R\$ 8.617,80
7	0,00%	R\$ 1.231,11	R\$ 8.617,77
8	0,00%	R\$ 1.077,22	R\$ 8.617,76
9	0,00%	R\$ 957,53	R\$ 8.617,77
10	0,00%	R\$ 861,78	R\$ 8.617,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesso em: https://brasil.gov.br/app/validador/01361422-4280-475d-9257-dbe25988e6de



382

Orçamento no. : 298542695

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	11.429.927/0001-68	Validade:	24/06/2020
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	25/05/2020
Data:	25/05/2020	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Maio/2020	Data da impressão:	25/05/2020
Vigência:	25/05/2020 - 25/05/2021		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item Veículo

Do de Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Pi

1 VEÍCULO. CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
LS 2.8 CTDI 4X4 REGIÃO DE RISCO: CRUZ DAS ALMAS - BA
ANO/MODELO: 2020/2020 UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA
CÓDIGO FIPE: 44130 PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
0Km: Não CLASSE BÔNUS:0
COMBUSTÍVEL: Diesel

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.607,40
DMT 1R - IS R\$ 100.000,00
DCT 1R - IS R\$ 100.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00
DMO 1R - IS R\$ 100.000,00
Cls. 45V
Vidros 076 / FRANQUIAS
Parabrisa/Traseiro: R\$ 172,00
Lanternas/Faróis: R\$ 165,00
Retrovisores: R\$ 155,00
TOTAL

R\$ 5.647,40
R\$ 337,50
R\$ 4.770,00
R\$ 750,00
R\$ 980,00
R\$ 1.650,00
R\$ 861,70
R\$ 8.611,70



39

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: https://cnf.fcp.gov.br/app/validarDoc.aspx?codigo_documento:0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP O DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESA MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



4022

Assistência 24h:

45V
45Y
045
45X

COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104
CLS. 115
CLS. 112
CLS. 20N
CLS. 997
CLS. 111

104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.
EQUIP.
SOM
KIT G

CARROCERIA
EQUIPAMENTOS
SOM
KIT - GÁS



412

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:51:08 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature

43@



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 61.198.164/0001-60
NOME EMPRESARIAL: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CAPITAL SOCIAL: R\$2.272.441.354,91 (Dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

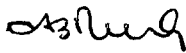
Nome/Nome Empresarial: MARCELO BARROSO PICANCO
Qualificação: 10-Diretor

 Nome/Nome Empresarial: FABIO OHARA MORITA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: LENE ARAUJO DE LIMA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA
Qualificação: 10-Diretor



 Nome/Nome Empresarial: SONIA APARECIDA BELEZI RICA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: CELSO DAMADI
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCOS ROBERTO LOUCAO
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI
Qualificação: 10-Diretor

44@



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

Nome/Nome Empresarial: JAIME SOARES BATISTA
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: MARCOS ROGERIO SIRELLI
Qualificação: 10-Diretor

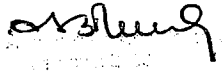
Nome/Nome Empresarial: MARCELO ZORZO
Qualificação: 10-Diretor

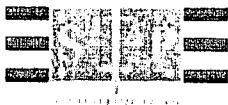
Nome/Nome Empresarial: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2020 às 14:51 (data e hora de Brasília).


Orlando Peixoto Pereira Filho
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário de Estado
CNPJ nº 07.072.070/0001-90



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

16/01/2020

762960

45e

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

CERTIDÃO Nº: 9056397

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Assinatura

PEDIDO Nº:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA
DE DADOS E ATENDIMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-II
POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA
RUA NOSSA SENHORA DA LAPA nº 370 - LAPA/SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

SFPEXP 202002196A

INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

IE: 108.377.122.112 | CNPJ: 61.198.164/0001-60

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.

CERTIDÃO NEGATIVA

- Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.
- Esta Certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.
- Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "LICITAÇÃO".
- Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.
- Efetuada o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
- Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014.

Local de emissão:

POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA

Data de emissão:

15 de janeiro de 2020

Emitido por:

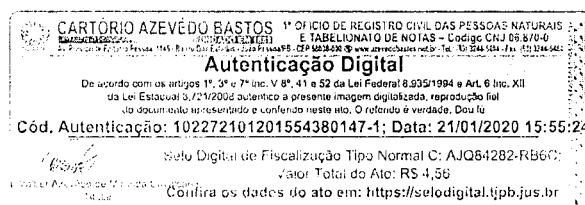
ELCIO DE SOUZA RUFINO

Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital - Lapa

Responsável:

CELSE ESPINDOLA PINHEIRO (Substituto)

Chefe do Posto Fiscal da Capital - Lapa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2020 16:20:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1411139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/01/2021 15:55:26 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 102272101201554380147-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453e9fa5d56b6847d3080bc5df8dce62369c0a0756dd0a93eb7c840deb3c65808e1411447509dec16326f065a7e86e1658

ICP
Brasil
Cartório Azevedo Bastos
João Pessoa - PB
21/01/2020 16:20:03
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas

48e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031500415814066889

Informação obtida em 27/05/2020 16:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

assinado

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

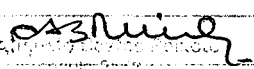
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031500415814066889
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501020335974766
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020601034473736753
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011801285294767595
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123000380733201693
11/12/2019	11/12/2019 a 09/01/2020	2019121101444783375532
22/11/2019	22/11/2019 a 21/12/2019	2019112201495353418162
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110305551872942401
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101501593272008866
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092601345875330826
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090701221677586624
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081900294933847973
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073101214856715364
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071201254506542794
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062305052665736590
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060401054510391185
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051601271828130665
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042701234958857271
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040800400951123303
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032001271089486047
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030107350252680840
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020206225270678010
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011403333835016112
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122602531804150686
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120705052608828581
18/11/2018	18/11/2018 a 16/12/2018	2018111800120121639041
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103011405189747478
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101106585096932220
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092205371246003403
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090304591608510732
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081405002585081222

Emissao/Leitura	Data de Validacao	Numero de Cota
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072605503539183218
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070705423004379539
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061804312751281515
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053005382338680600
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

500



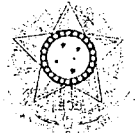
Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc


Coordenador Geral de Registro
Secretaria Municipal de Planejamento
Gerência de Contratações
Certifico Autenticidade

Resultado da consulta em 27/05/2020 16:31:10

Valor

512



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 649685/2020

Expedição: 07/01/2020, às 09:43:42

Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

assinado

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

520



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:13 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.

Código de controle da certidão: **6ACD.8CE5.A4AD.5C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB

MS nº 5021027-18.2019.4.03.6100 da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

530

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 61.198.164/0001-60**Data da Emissão** : 18/12/2019**Hora da Emissão** : 11:19:13**Código de Controle da Certidão** : 6ACD.8CE5.A4AD.5C1C**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/12/2019, com validade até 13/09/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT
SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA
DE DADOS E ATENDIMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-II
POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA
RUA NOSSA SENHORA DA LAPA nº 370 - LAPA/SÃO PAULO - SP

540
Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

SFPEXP 202002196A

INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

IE: 108.377.122.112 | CNPJ: 61.198.164/0001-60

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.

CERTIDÃO NEGATIVA

- Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo ICMS. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.**
- Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (c) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.
- Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "LICITAÇÃO".
- Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.
- Efetuada o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
- Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014.

Local de emissão:

POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA

Emitido por:

ELCIO DE SOUZA RUFINO

Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital - Lapa

Data de emissão:

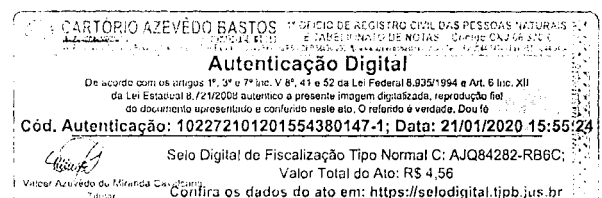
13 de Janeiro de 2020

Responsável:

CELSO ESPINDOLA PINHEIRO (Substituto)

Chefe do Posto Fiscal da Capital - Lapa

CONFERE COM ORIGINAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 11-15 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:20:03** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1411109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site em 21/01/2021 15:55:26 (hora local).

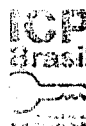
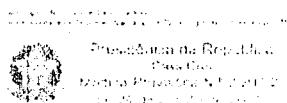
¹Código de Autenticação Digital: 102272101201554380147-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e27453c9fa5d56b6847d3080bc5df8dce62369c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c
e5208e1411447599ac7e6521f045a7e86e165d



Handwritten signature of Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti.

CONFERE COM ORIGINAL

560



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0302971 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 09/04/2020

Validade: 06/10/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)

CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)

CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)

CCM 4.599.172-3- Início atv :06/09/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)

CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUARATASEB, 01227 - CEP: 01204-001)

CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2019 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)

CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)

CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00950 - CEP: 04005-000 - Cancelado em: 15/05/2018)

CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1999 (AV BIRACUNUNGA, 01170 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)

CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)

CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)

CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)

CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACATUBU, 00000 - CEP: 01100-000)

CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1989 (R ESTADU DE ISRAEL, 00000 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1989 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)

CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:41:04 horas do dia 09/04/2020 (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: A17A53E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00016 - CEP: 01216-010)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEPIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 09/12/1992)
CCM 9.507.593-8- Início atv :14/04/1986 (R DAS ANTONIAS, 01291 - CEP: 01312-001)
CCM 9.511.680-6- Início atv :11/04/1986 (AV NOVO DE JULIO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01411 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/1992)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEPIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1991 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.861-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTTMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.435-8- Início atv :30/04/1997 (AV REBOQUEAS, 01669 - CEP: 05301-250)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PRINCEPE DE ORANGE, 01174-BELLO, 01050 - CEP: 05165-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.951.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI BRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIAL, 00025 - CEP: 01136-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PRSA nº 1, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:41:04 horas do dia 09/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A17A53E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

580



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00640 - CEP: 04568-000)

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)

CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)

CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00903 - CEP: 01333-021)

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABACURÁ, 00756 - CEP: 01446-100)

CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00206 - CEP: 01217-000)

CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 91239 - CEP: 01204-001)

CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)

CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)

CCM 3.856.884-0- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00501 - CEP: 01152-000)

CCM 3.866.857-1- Início atv :01/02/2009 (ESTADOS UNIDOS, 00111 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.987.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV PIRACICABA, 00324 - CEP: 01043-010)

CCM 3.970.602-1- Início atv :10/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)

CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)

CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00944 - CEP: 01143-061)

CCM 3.992.220-5- Início atv :21/10/2009 (R DANDIM, 04331 - CEP: 04311-000 - Cancelado em: 04/07/2012)

CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CARLOS DE LIMA, 05411 - CEP: 02413-100)

CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)

CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)

CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00974 - CEP: 01216-012)

CCM 4.101.634-3- Início atv :01/08/2010 (R TURIASSO, 00770 - CEP: 04065-020)

CCM 4.101.631-9- Início atv :01/08/2010 (AL VARREÇA, 00682 - CEP: 01143-003 - Cancelado em: 12/12/2012)

CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (AV ALFREDO RIBEIRO, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 15/05/2013)

CCM 4.237.670-9- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01448 - CEP: 03316-000)

CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)

CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)

CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTTMANN, 00580 - CEP: 01110-000 - Cancelado em: 28/08/2018)

CCM 4.577.625-8- Início atv :04/07/2012 (AL NOTTMANN, 00580 - CEP: 01110-000)

CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R LIXA - RIBEIRO DA SILVA, 01126 - CEP: 01155-000)

CCM 4.669.868-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00662 - CEP: 01504-030)

CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSE JERONIMO DE MESQUITA, 00402 - CEP: 02146-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 263, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:41 da tarde de dia 09/04/2020, hora e data de emissão.

Código de Autenticidade: A17A53E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

59@



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

CCM 5.066.992-4- Início atv :22/11/2014 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

CCM 5.656.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pereira, 00109 - CEP: 01303-010)

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01234 - CEP: 01204-002)

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)

CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012)

CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)

CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2015 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00111 - CEP: 01217-011)

CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASILELA, 02033 - CEP: 01029-901)

CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 01029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR FORÇA DE LIMINAR OBTIDA NO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1503015-54.2020.8.236.0000.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

assinado

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:41:04 horas do dia 09/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A17A55E6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

800



Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e.icm.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000266760-2020
Número do Contribuinte:	008.016.0054-5
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	AV RIO BRANCO, 01475, CAMPOS ELISIOS -
Cep:	01205-001
Liberação:	26/03/2020
Validade:	22/09/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS ÀS NL-1 DOS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2019. HÁ MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM FISC DE QUE NÃO HÁ ÔBICE PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, CONFORME SEI 6017.2020/0012444-1.***.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

assinado

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 266, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 26/03/2020 (hora e data no Brasil).

Código de autenticidade: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

610

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908e9dc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1848
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2019 12:25:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 125X44

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/05/2020 11:35:21 (hora local).

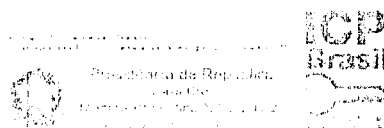
*Código de Autenticação Digital: 102272805191131440229-1 a 102272805191131440229-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

000061de7341d94f05712d69fe0bc05b0201d2ab4a1759e7a4409e627b6eb3c77a1ba13190586020e06d31cb505836dec0a0756dd0a93eb7c840fdb3
e65d08ba0ca7518a1f60d91089-1c15479f362



Assinado

9º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
PAULO ROBERTO FERNANDES



Assinatura

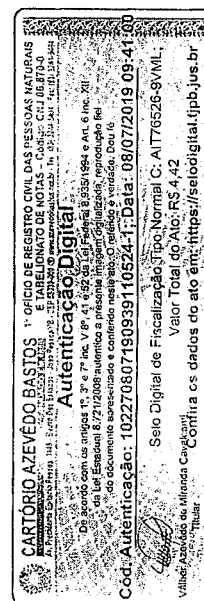
Livro: 11044
Página: 345

208173

= LIVRO Nº 11.044 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595.19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGO realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob o nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118318649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob o nº 247.808/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118827041, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos por prazo



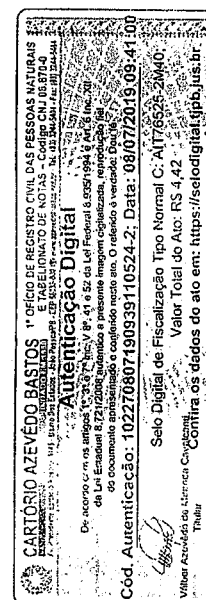
Assinatura
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Município de São Paulo
Comarca da Capital
Estado de São Paulo
Código de Verificação: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c94c

CONFERE COM ORIGINAL



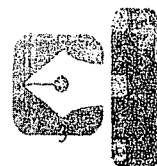
65

indeterminado conforme § 1º da referida cláusula. 5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A., sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, Mezanino/parte, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1519/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAUJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, 6) PORTO SEGURO –SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1520/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, MARCELO ZORZO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 707.337.888-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.791.601-68 e LENE ARAUJO DE LIMA, acima qualificada, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.080.959-62; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 207.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Eliseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.965-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 007.78-01; **ANGÉLO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.918-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-88; **LUCIA MONIZ LIBÓRIO SERPELANTE**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.790.588-10; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 203.081.258-95; e **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES,** representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, recebendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO



CONFERE COM ORIGINAL

9º TABELÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
PAULO ROBERTO FERNANDES



612

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 27/07/2020 01:35:51
Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 0136dd2a-4280-475d-9257-dbe25908c9dc

TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E
TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora
constituído fica ciente de que ao se designar o Tabelião Substituto do qual faz parte, não mais
poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados
após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes
revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que
depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) TAMIRIS APARECIDA
LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS,
Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a) /// HOMERO CAIRES FRIAS /// MARCELO
ZORZO /// LENE ARAÚJO DE LIMA /// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA /// Nada mais:
Traslada na mesma data, dou fé. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião
Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

9º TABELÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

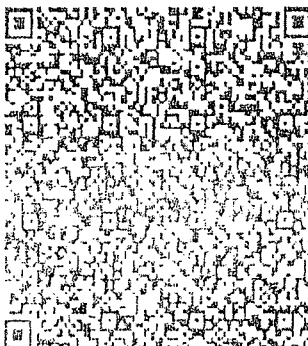
HOMERO CAIRES FRIAS
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo

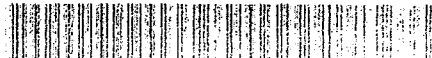
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.1734
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 2º da Lei Federal 8.220/1990 e art. 4º do
Decreto Estadual 8.220/2008 e Resolução 008/2010 do Conselho Superior do Poder
Judiciário de São Paulo, a verificação e conferência do documento digitalizado e
assinado eletronicamente, conforme o modelo, é válida. Data: 08/07/2019 09:41:00
Cód. Autenticação: 102270807190939110524-3; Data: 08/07/2019 09:41:00
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76524-FLM5;
Valor: Total do Ato: R\$ 4,42
Válida Assinatura de Tímulo C: Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

EMENDAS	R\$	404,82
ESTADO	R\$	115,06
MUNICÍPIO	R\$	78,60
SECRETARIA	R\$	8,60
DEPARTAMENTO	R\$	10,40
SECRETARIA	R\$	1,30
SECRETARIA	R\$	27,80
SANTA CASA	R\$	4,06

CONFERE COM ORIGINAL



1137871TR0000000027380197
Total 0,00
ISS 0,00
Consulte o selo no site
<https://seiodigital.tjpb.jus.br>



R. Marconi, 124 República - São Paulo - SP
CNPJ nº 11.468581-1 e-mail: 11-2174-6872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, de identificação individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2019 10:51:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.not.br/audigital> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1292117

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 09:41:00 (hora local)

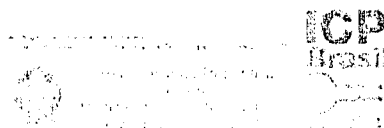
¹Código de Autenticação Digital: 102270807190939110524-1 a 102270807190939110524-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fe.

CHAVE DIGITAL

0700b61a7341d94067f2d69196dc05b79167cc7441327343d3c6b5b03b03e0c0b59c0baa928a56fb4b723f0fa6c2398c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808eb711577735fcb7a55ccf9e2ce142c0c



azkling

CONFERE COM ORIGINAL



600

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 18.304.552-X DATA DE EMISSÃO 16/JUL/2011

NOME ROBERTO DE SOUZA DIAS

FILIAÇÃO JOÃO DE SOUZA DIAS

E MARIA EDIGNA DE SOUZA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JUN/1968

DODOSSEV SÃO PAULO-SP

VL.MATILDE

CC:LV.B74 /FLS.275 /N.022122

CPF 115838468/83 PIS 12193321452

180 Delegado Divisionário

Roberto ASSINADO DO DIRETORIA HRGD:SSP-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

RECEBOS 071004

CARTEIRA DE IDENTIDADE

orlandof

CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais

Autenticação Digital

De acordo com as exigências do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.367/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o número de registro 10227280519131440229-1, Data: 28/05/2019, 11:35:51.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC35226-ER1B.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado da Minuta Cível: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://secedigital.iph.br>



3000-2

PROIBIDO ELASTIFICAR

Nome: *Neto Oliveira*

BA25-043577

CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Rua Manoel de Araújo, 150 - Centro - 13.130-000 - São Carlos - SP
Fone: (19) 3333-1100 - Fax: (19) 3333-1101 - E-mail: rcbastos@rcbastos.com.br

Autenticação Digital

Em documento com ref nº 11, 3º e 4º it. V. 84, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autorizo a presença imagem digitalizada, reprodução do documento incontestado e conteúdo não nulo. O referido é verdade. Dou fi.

Cód. Autenticação: 10227280519131440229-2; Data: 28/05/2019 11:35:2

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO35225-8YIO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8.373.0
R. Pombal, 14 - Fátima - 11415-000 - B. Jd. Santa Fé - SP (0800) 0 800 0000000 - 0800 000 0000 - Fone (11) 3242-1111
Autenticação Digital
De acordo com as normas 12, 37, 27 e 19, a 12 da Lei Federal 6.515/1994 e Art. 1, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido nos autos n.º 01, em relação a vendida. Data 06/11/2019.
Cód. Autenticação: 10227280591131440229-3; Data: 28/05/2019 11:35:22
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIO35224-JBSJ;
Valor Total da Autenticação: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: <https://autenticacao.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ROQUE ANTONIO TRONDI JUNIOR

RG: 20543236 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 26/12/1983

FILIAÇÃO: ROQUE ANTONIO TRONDI ELISA MARIA BARBOSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02260870345 VALIDADE: 25/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/03/2002

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 25/03/2019

44691801745 SP970277180

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1808195813

PROIBIDO PLASTIFICAR
1808195813

assinado

CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102272805191131440229-4; Data: 28/05/2019 11:35:21

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal S; AIO36223-R040
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



900

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMERSON PINHEIRO VALENTIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
262053974 SSPSP

CPF
176.688.738-23

DATA NASCIMENTO
31/03/1977

PRIMAÇÃO
LAURINDO LEONILDO VALE
LNTIM
HELENA PINHEIRO VALENTIM

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
011804066560

VALIDADE
05/05/2020

SP HABILITAÇÃO
30/05/1995

RESERVAÇÃO

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
05/05/2015

Assinatura do Emissor

52540420641
SP672257670

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1115397927

assinatura

CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.555/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102272805191131440229-5; Data: 28/05/2019 11:35:21

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJO35222-403U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular